



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2023

APROVADO 21, 08, 23

[Assinatura]
Presidente
[Assinatura]
Vice-Presidente
14 Sessão
Secretário(a)
[Assinatura]
Ordinária

AUTORIZA A DEVOLUÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) À PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica a Presidência desta Casa, autorizada a efetuar a devolução de recursos financeiros no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) à Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG.

Art. 2º – Para a devolução financeira do valor mencionado no artigo anterior, serão também deduzidas as seguintes rubricas das dotações orçamentárias deste Poder Legislativo:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
01.01.01.031.0002.3.004– AQUISIÇÃO MOVEIS/EQUIP.P/ CORPO LEGISLATIVO		
4490 52 – Equipamentos e Material Permanente	02	R\$ 9.010,67
01.01.01.031.0002.4.001– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO		
3190 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	03	R\$ 25.000,00
3190 13 – Obrigações Patronais	04	R\$ 10.000,00
3390 14 – Diárias – Pessoal Civil	05	R\$ 6.000,00
3390 30 – Material de Consumo	06	R\$ 5.500,00
3390 35 – Serviços de Consultoria	08	R\$ 2.000,00
3390 36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	09	R\$ 5.000,00
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10	R\$ 8.000,00
3390 47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	11	R\$ 1.000,00
3390 92 – Despesas de Exercícios Anteriores	12	R\$ 5.000,00
01.01.01.031.0002.4.002– DESPESA COM HOMENAGENS E RECEPÇÕES		

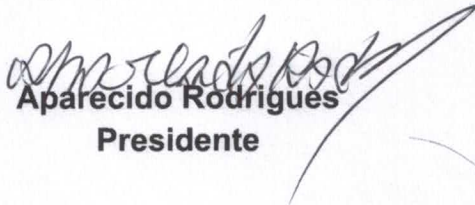


CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

3390 30 – Material de Consumo	13	R\$ 2.000,00
3390 39– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14	R\$ 5.684,00
01.01.01.031.0002.4.007– MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO		
3390 14 – Diárias – Pessoal Civil	15	R\$ 5.000,00
3390 30 – Material de Consumo	16	R\$ 5.000,00
3390 31 – Premiação Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	17	R\$ 1.000,00
3390 33 – Passagens e Despesas com Locomoção	18	R\$ 4.000,00
3390 36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	19	R\$ 5.000,00
01.02.01.031.0001.4.004– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA GERAL		
3190 04 – Contratação por Tempo Determinado	22	R\$ 20.000,00
3190 16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	25	R\$ 5.316,00
3190 92 – Despesas de Exercícios Anteriores	26	R\$ 20.000,00
3390 14 – Diárias-Pessoal Civil	27	R\$ 10.000,00
3390 35– Serviços de Consultoria	31	R\$ 10.000,00
3390 36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	32	R\$ 9.000,00
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33	R\$ 7.500,00
3390 40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	34	R\$ 5.000,00
3390 47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	36	R\$ 4.000,00
3390 92 – Despesas de Exercícios Anteriores	37	R\$ 7.000,00
3390 93 – Indenizações e Restituições	38	R\$ 5.000,00
01.02.01.031.0001.4.005– PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO OFICIAL		
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	39	R\$ 27.989,33
01.02.01.031.0001.4.006– ATIV. DE DIGITALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO		
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40	R\$ 15.000,00
TOTAL		R\$ 250.000,00

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Antônio Olinto Alves”, em 14 de agosto de 2023.


Aparecido Rodrigues
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Submeto à análise e deliberação do soberano Plenário, o presente projeto de resolução que tem por objetivo a autorização legislativa para procedermos a devolução antecipada de recursos financeiros desta Casa Legislativa para o Poder Executivo Municipal, na ordem de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

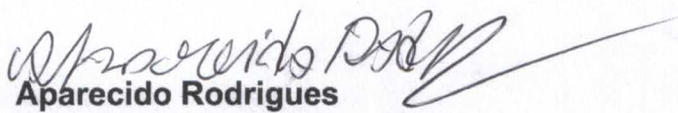
O montante em questão é remanescente dos repasses realizados nos meses de janeiro a julho do corrente ano e que não foram utilizados, sendo portanto, fruto da economia de nós vereadores e servidores durante o exercício financeiro de 2023.

Saliento que o repasse antecipado não compromete os recursos da Câmara e obrigações financeiras já assumidas, sendo certo que tal montante já poderá já ser utilizado pelo Poder Executivo em benefício de nossa cidade.

Por tais razões, peço aos caros Edis que aprovem o presente projeto de resolução em regime de urgência especial, de tal forma que o mesmo seja apresentado e votado na 14ª sessão ordinária, para que possamos proceder, com a maior brevidade, a devolução dos referidos recursos.

Por fim, peço ao Senhor Prefeito que analise a viabilidade de aplicação de tais recursos em obras da Prefeitura, bem como, em apoio a consecução das atividades da Polícia Militar e Santa Casa de Caridade.

Sala das Sessões "Vereador Antônio Olinto Alves", em 14 de agosto de 2023.


Aparecido Rodrigues
Presidente